



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 23 / 12 / 2021

Ass. [Assinatura]

PORTARIA CMI N.º 060/2021

Publicado no
DOM/ES N.º 1.921
Em 23 / 12 / 2021

**Dispõe sobre a concessão de férias
regulamentares à servidora que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o pedido formulado através do processo administrativo nº 138/2021;

Considerando o que dispõem os arts. 133 e 135 da Lei Municipal nº 2.641/2005 e suas alterações;

Considerando que a servidora em questão faz jus às férias regulamentares solicitada, tendo em vista a conclusão do período aquisitivo das mesmas, conforme comprovado nos autos do processo supracitado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **ANGELA MARIA TINTORI POLEZELI**, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Ibiracú, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021, a serem gozadas em dois períodos, sendo o primeiro de 17/01/2022 a 31/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Jorge Pignaton, em 20 de dezembro de 2021.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente

Registrada nesta Secretaria, em 20 de dezembro de 2021.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI
Técnico Legislativo